

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO**, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 37.420.775/0001-26**, com sede na Avenida Tocantins, n° 21, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, representada neste ato por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Edmilson Rodrigues Soares**, inscrito no **CPF sob o n° 886.922.481-34**, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus do Tocantins/TO, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **JACOB E SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob n.º 04.395.792/0001-00**, com sede na AV. Joao Damasceno De Sá, 425, setor aeroporto, Pedro Afonso/TO, por intermédio de seu representante legal, o Senhor **Ricardo Jacob Ostwald**, inscrito no **CPF sob o n° 332.586.940-87**, residente e domiciliado na cidade de Pedro Afonso/TO, doravante denominada **CONTRATADA**, tem por si firmado e ajustado o presente **TERMO DE ADITIVO** ao contrato acima mencionado. Por força do presente instrumento e em conformidade com o disposto na Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações e ainda pelas cláusulas e condições preestabelecidas no contrato já mencionado, e por fim nas condições aqui expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência estabelecida na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZOS E PRORROGAÇÃO**

A vigência estabelecida no primeiro aditivo a ata de registro de preço n° 01/2025, passa a ser de 10 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

As alterações firmadas neste TERMO ADITIVO têm fundamentação nos artigos 82 a 84 da lei n° 14.133/21, no Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno.

**CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preço 01/2025, realizado através do Processo Licitatório n° 001/2025, Processo Administrativo n.º 486/2025 da Prefeitura Municipal.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 10 de abril de 2026.

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins

Contratante



**JACOB E SILVA LTDA**

CNPJ 04.395.792/0001-00

Empresa Contratada

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF: CPF:



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ee499b-17042026203143**